

# CONDERGI

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONDERGI

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, iniciou-se no recinto do plenário da Câmara Municipal de Itapetininga, na Rua José Soares Hungria, nº 489, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, a Assembleia Extraordinária do CONDERGI – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga, CNPJ Nº 54.330.766/0001-63, convocada para discussão e deliberação acerca dos seguintes assuntos: **1) Apreciação da prestação de contas do exercício de 2025 encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; 2) Apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na análise do balanço geral dos exercícios de 2023 e 2024 do Consórcio; 3) Regime de contratação do Secretário Executivo; 4) Andamento das ações judiciais e lides administrativas envolvendo o Consórcio; 5) Balanço dos débitos e créditos dos consorciados; 6) Análise de gestões relativas à dívida consolidada do Consórcio; 7) Deliberação e aprovação do orçamento para o exercício de 2026.** Feita a convocação prévia através de correspondência encaminhada por correio eletrônico, compareceram à reunião os seguintes municípios: **ANGATUBA**, representado pelo contador **Arnildo de Oliveira Martins**, brasileiro, portador do RG nº 18.325.082-5/SP e inscrito no CPF sob nº 074.552.378-12, domiciliado na Rua Theodoro José Rodrigues, nº 207, Centro, Angatuba/SP; **BOITUVA**, representado pelo Prefeito Municipal **Edson José Marcusso**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.142.057 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 984.361.558-15, domiciliado na Rua Luis Fioravante Marcuz, nº 71, Bairro Floraville, Boituva/SP; **CAPELA DO ALTO**, representado pelo advogado **Rogério Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.194.365, inscrito no CPF sob nº 122.989.778-01, domiciliado na Rua Prefeito Cel. Guilherme Francisco Wincler, nº 661, Jardim dos Horizontes, Capela do Alto/SP; **CERQUILHO**, representado pela advogada **Maria Luiza Pereira Leite**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 035.180.858-24, com endereço profissional na Avenida Washington Luis, nº 383, Centro, Cerquilha/SP; **CESÁRIO LANGE**, representado pelo Secretário da Fazenda **Mauro Edson Soares de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.548.461-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 085.841.978-50, domiciliado na Rua Oswaldo Tavares, nº 235, Jardim Planalto, Centro, Tatuí/SP; **SÃO MIGUEL ARCANJO**, representado pelo Servidor Público **Matheus Alexandre Hergesel de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 52.630.024-3 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 469.027.798-21, domiciliado na Rua Antonio Pinto Lopes de Carvalho, nº 120, Cambuí, Itapetininga/SP; **SARAPUÍ**, representado pela Procuradora Municipal **Luísa Vignola de Moura Orlando**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.549.298-0-x SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 470.306.938-50, domiciliada na Rua Antonio de Almeida, nº 60, Jardim Vieira de Moraes - Itapetininga/SP; **TATUÍ**, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, **Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva**, brasileiro, casado, portador do RG 4.787.134, inscrito no CPF sob nº 161.349.088-78, domiciliado na Rua Profª Maria Santinha de Almeida Holtz, nº 481, Parque Residencial Colina das Estrelas, Tatuí/SP; e **TIETÊ**, representado pelo Prefeito Municipal **José Carlos Regonha Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.099.886-4 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 270.646.918-84, domiciliado na Praça Dr. José Augusto Corrêa, nº 01, Centro - Tietê/SP. O Presidente do Conselho de Prefeitos, **Edson José Marcusso**, reconheceu a presença dos participantes e deu abertura à assembleia, passando a palavra para o Secretário Executivo do CONDERGI de **Julio Cesar Fernandes da Silva**, brasileiro, divorciado, economista, RG 15.423.511, CPF 059.372.008-37, domiciliado na Rua Francisco Rodrigues, nº 20, Sorocaba/SP, o qual efetuou a chamada e constatou quórum de nove municípios presentes, ou seja, maioria absoluta. Na sequência, passou-se à apresentação e deliberação dos assuntos pautados: **1) Apreciação da prestação de contas do exercício de 2026 encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:** foi informado que a prestação de contas do exercício de 2025 já foi aprovada pelo Conselho Fiscal e, por unanimidade, foi aprovada neste ato pelo Conselho de Prefeitos; **2) Apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na análise do balanço geral dos exercícios de 2022 e 2023 do Consórcio:** foi prestada informações

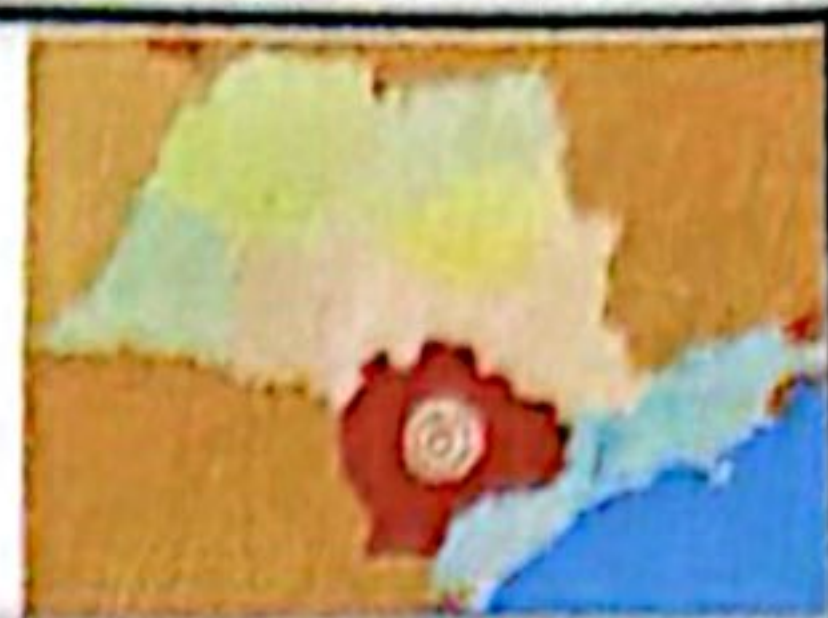
Sede: Praça dos Três Poderes, nº 1.000 – CEP 18213-545 - Itapetininga/SP

Escritório: Avenida Wenceslau Brás, nº 763, sala 1 – Jd. Vieira de Moraes – CEP 18213-170 – Itapetininga/SP

Secretário Executivo: Fone (15) 9-8112-0001 – e-mail: [condergi@gmail.com](mailto:condergi@gmail.com)

# CONDERGI

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga



aos Consorciados acerca dos apontamentos realizados pelo TCESP na análise do balanço geral dos exercícios de 2023 e 2024 para ciência e deliberações; 3) **Regime de contratação do Secretário Executivo e demais deliberações com relação aos apontamentos do TCESP:** considerando os apontamentos realizados pelo TCESP na análise das últimas prestações de contas do consórcio, somada a determinação deste órgão de que o Secretário Executivo deverá ser registrado com vínculo celetista, deliberou-se por unanimidade pelo seu registro em CTPS, como função de confiança, nos termos da determinação da Corte de Contas; com relação ao salário, considerando os apontamentos acerca da remuneração do Secretário executivo, deliberou-se por unanimidade que o salário bruto será de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e quinhentos reais) corrigido anualmente pelo dissídio da categoria; considerando que o Consórcio possui em andamento o montante de 12 (doze) processos judiciais, além dos processos em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deliberou-se por unanimidade pela contratação de assessoria jurídica para representação dos referidos processos judiciais/administrativos pelo valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais, utilizando como parâmetro a tabela da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo; reduziu-se, ainda, os honorários contábeis para R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais, visando adequar as despesas do Consórcio. 4) **Andamento das ações judiciais e lides administrativas envolvendo o Consórcio:** apresentado o andamento das ações judiciais, em que o Consórcio logrou ganho de causa em todas as instâncias até o momento e um pendente de recurso. Considerando que as gestões judiciais tendentes a angariar os recursos inadimplidos pelo município de Itapetininga e de Campina do Monte Alegre já foi objeto de deliberação, o assunto foi tratado apenas a título informativo; 5) **Balanço dos débitos e créditos dos consorciados:** foi informado aos Consorciados que estes já quitaram suas obrigações junto ao Condergi, em relação à cotização para pagamento dos débitos tributários e previdenciários e que possuem crédito derivado do pagamento a maior visando cobrir os municípios inadimplentes. Não obstante, o ressarcimento dos valores aos municípios depende do pagamento dos débitos pelas prefeituras inadimplentes (Itapetininga e Campina do Monte Alegre) e do recebimento dos precatórios a receber, no valor médio de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); 6) **Análise de gestões relativas à dívida consolidada do Consórcio;** Considerando a inadimplência dos Municípios de Itapetininga e Campina do Monte Alegre, foi reiterado que o Consórcio deverá adotar todas as providências necessárias para recebimento dos recursos devidos, inclusive com eventual responsabilização dos responsáveis. 7) **Deliberação e aprovação do orçamento para o exercício de 2026:** Em face do quanto deliberado nos itens precedentes, apresentou-se o orçamento para o exercício de 2026, na forma do Anexo I, tendo sido deliberado por unanimidade a aprovação do orçamento proposto. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, **Julio Cesar Fernandes da Silva**, Secretário Executivo, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada, acompanhada da respectiva lista de presença.

Prefeitura de Angatuba

Prefeitura de Boituva

Prefeitura de Capela do Alto

Prefeitura de Cerquilha

Prefeitura de Cesário Lange

Sede: Praça dos Três Poderes, nº 1.000 – CEP 18213-545 - Itapetininga/SP

Escritório: Avenida Wenceslau Brás, nº 763, sala 1 – Jd. Vieira de Moraes – CEP 18213-170 – Itapetininga/SP

Secretário Executivo: Fone (15) 9-8112-0001 – e-mail: [condergi@gmail.com](mailto:condergi@gmail.com)

# CONDERGI



Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga

Prefeitura de São Miguel Arcanjo \_\_\_\_\_

Prefeitura de Sarapu \_\_\_\_\_

Prefeitura de Tatuí \_\_\_\_\_

Prefeitura de Tietê \_\_\_\_\_

Secretário Executivo \_\_\_\_\_

CONDERGI - ANEXO I - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 31/JAN/2025 -

| Despesas administrativa mensal - estimativa 2025 |                               |                |
|--------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 1                                                | Taxas bancárias e de cobrança | R\$ 600,00     |
| 10                                               | Serviços de limpeza           | R\$ 150,00     |
| 10                                               | Aluguel                       | R\$ 1.500,00   |
| 30                                               | Contabilidade e sistemas      | R\$ 5.400,00   |
| 30                                               | Remunerações                  | R\$ 11.250,00  |
| 30                                               | Serviços Jurídicos            | R\$ 5.400,00   |
| 30                                               | Outras despesas operacionais  | R\$ 540,00     |
| 30                                               | Provisões de encargos         | R\$ 5.510,00   |
| 30                                               | Impostos e contribuições      | R\$ 4.150,00   |
| 99                                               | Provisão inadimplência        | R\$ 8.625,00   |
| Estimativa Mensal                                |                               | R\$ 43.125,00  |
| Estimativa para 2026                             |                               | R\$ 517.500,00 |

| MUNICÍPIO          | CONTR. ADM 2025* | CONTR. ADM 2026* |
|--------------------|------------------|------------------|
| ALAMBARI           | R\$ 1.150,00     | R\$ 1.437,50     |
| ANGATUBA           | R\$ 2.300,00     | R\$ 2.875,00     |
| BOITUVA            | R\$ 3.450,00     | R\$ 4.312,50     |
| CAMPINA MTE ALEGRE | R\$ 1.150,00     | R\$ 1.437,50     |
| CAPELA DO ALTO     | R\$ 1.725,00     | R\$ 2.156,25     |
| CERQUILHO          | R\$ 3.450,00     | R\$ 4.312,50     |
| CESÁRIO LANGE      | R\$ 1.725,00     | R\$ 2.156,25     |
| GUAREÍ             | R\$ 1.725,00     | R\$ 2.156,25     |
| ITAPETININGA       | R\$ 5.750,00     | R\$ 7.187,50     |
| SM ARCANJO         | R\$ 2.300,00     | R\$ 2.875,00     |
| SARAPUÍ            | R\$ 1.150,00     | R\$ 1.437,50     |
| TATUÍ              | R\$ 5.175,00     | R\$ 6.468,75     |
| TIETÊ              | R\$ 3.450,00     | R\$ 4.312,50     |
| TOTAL MENSAL       | R\$ 34.500,00    | R\$ 43.125,00    |

2m

*[Handwritten signatures and initials]*

# CONDERGI

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga



Assembleia do Conselho de Prefeitos do CONDERGI no dia 08 de maio de 2026 às 10h00, na Câmara Municipal Itapetininga/SP

| MUNICÍPIO               | PREFEITO                       | ASSINATURA |
|-------------------------|--------------------------------|------------|
| Alambari                | João Paulo Dantas Pinto        |            |
| Angatuba                | Nícolas Basile Rochel          |            |
| Boituva                 | Edson José Marcusso            |            |
| Campina do Monte Alegre | Marcelo Lisboa Machado         |            |
| Capela do Alto          | Henrique Daniel Leme           |            |
| Cerquilha               | Paulo Roberto Pilon            |            |
| Cesário Lange           | Ramiro de Campos               |            |
| Guareí                  | Reinaldo Vicente de Souza      |            |
| Itapetininga            | Jeferson Rodrigo Brun          |            |
| São Miguel Arcanjo      | Elias Rodrigues de Paula       |            |
| Sarapui                 | Gustavo de Souza Barros Vieira |            |
| Tatui                   | Miguel Lopes Cardoso Júnior    |            |
| Tietê                   | José Carlos Regonha Junior     |            |
| CONDERGI                |                                |            |
| CONDERGI                |                                |            |
| CONDERGI                |                                |            |

Sede: Praça dos Três Poderes, nº 1.000 – CEP 18213-545 - Itapetininga/SP  
Escritório: Avenida Wenceslau Brás, nº 763, loja 1 – Jardim Vieira de Moraes – CEP 18200-000 – Itapetininga/SP  
Fone (15) 9-8112-0001 – e-mail: condergi@gmail.com

# CONDERGI

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga



Assembleia do Conselho de Prefeitos do CONDERGI no dia 08 de maio de 2026 às 10h00, na Câmara Municipal Itapetininga/SP

| MUNICÍPIO               | PROCURADOR                           | ASSINATURA |
|-------------------------|--------------------------------------|------------|
| Alambari                |                                      |            |
| Angatuba                | Arnildo de Oliveira Martins          |            |
| Boituva                 |                                      |            |
| Campina do Monte Alegre |                                      |            |
| Capela do Alto          | Rogério Ap. dos Santos               |            |
| Cerquilha               | Manoel Luiz Pereira Leite            |            |
| Cesário Lange           | Mauro Edson Sousa de Moraes          |            |
| Guareí                  |                                      |            |
| Itapetininga            |                                      |            |
| São Miguel Arcanjo      | Mathias Alexandre Sérgio de Oliveira |            |
| Sarapuí                 | Luís Vinícius de Moraes Alvares      |            |
| Tatuí                   | Markus Henrique Kraus G. Ribeiro     |            |
| Tietê                   |                                      |            |